|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | 00146.000949/2023-50 |
| INTERESSADO | CAU/BR e gabinete |
| ASSUNTO | Aprovação da minuta do Acordo de Cooperação Técnica com o IPHAN |

DELIBERAÇÃO N° 040/2023 – CPUA-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/BR – CPUA-CAU/BR, reunida extraordinariamente em Brasília-DF, por videoconferência, no dia 30 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo art. 105 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando como objetivo geral a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo para promover ações de assistência técnica em áreas acauteladas pelo IPHAN, contribuindo com a promoção do direito à moradia e à cidade associados à preservação do patrimônio cultural brasileiro;

Considerando que o presente Acordo de Cooperação Técnica será cumprido mediante a realização de ações conjuntas onde buscar-se-á:

Definir estratégias e apoiar a ampliação da atuação profissional de arquitetos e urbanistas nas áreas acauteladas pelo IPHAN;

Apoiar ações de capacitação, ensino e pesquisa relativas à interação entre a assistência técnica e a preservação do patrimônio cultural brasileiro;

Mapear as redes de assistência técnica atuantes no território nacional e promover atividades voltadas para sua consolidação e ampliação;

Promover atividades de capacitação da fiscalização no âmbito do CAU/BR orientadas para as áreas de interesse cultural;

Promover eventos e atividades voltados para a difusão e divulgação do conhecimento e de boas práticas no campo da integração da preservação do patrimônio cultural a assistência técnica; e

Constituir Grupo Técnico Executivo para conduzir o trabalho integrante deste ACORDO;

Considerando que o Grupo Técnico Executivo deverá representar os partícipes na implementação de ações que envolverem as três instituições e na busca de solução para o que for demandado no ACORDO;

Considerando que Compete ao Plenário do CAU/BR, apreciar e deliberar sobre a assinatura de parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, por meio de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a minuta do acordo de cooperação técnica com o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em anexo;
2. Encaminhar a minuta aprovada para elaboração de Nota Técnica, revisão jurídica e aprovação da presidência do CAU/BR;
3. Solicitar que seja aprovado na Plenária do CAU/BR ainda em 2023; e
4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 03 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Ricardo Mascarello, Alice Rosas, Josélia Alves, Camila Leal, Nikson Dias de Oliveira; **00 votos contrários**; **00 abstenções**e **00 ausências**.

Brasília, 30 de novembro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **RICARDO MASCARELLO**  Coordenador  **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS**  Coordenadora-Adjunta | **CAMILA LEAL COSTA**  Membro  **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA**  Membro |

34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL- CAU/BR

(Videoconferência)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenador | Ricardo Mascarello | x |  |  |  |
| Coordenadora-Adjunta | Alice Rosas | x |  |  |  |
| Membro | Josélia da Silva Alves |  |  |  | x |
| Membro | Giedre Ezer da Silva Maia |  |  |  | x |
| Membro | Camila Leal Costa | x |  |  |  |
| Membro | José Afonso Portocarrero |  |  |  | x |
| Membro | Nikson Dias de Oliveira | x |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  **34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/BR**  **Data:** 29/11/2023  **Matéria em votação:** Aprovação do Acordo de Cooperação Técnica com o INPHAN  **Resultado da votação: Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (03) **Total** (07)  **Impedimento/suspeição**: (00)  **Ocorrências**: Não houve  **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Ricardo Mascarello**  **Assessoria Técnica:** Giuliana de Freitas |